



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 029/2013

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando de Sua Excelência entendimento com a Secretaria Responsável, **no sentido de recuar 01 (um) metro o canteiro do Parque Linear, no balão existente entre a Vila São José e Jardim Boa Vista, no sentido Boa Vista/Vila 12 de Setembro.**

JUSTIFICATIVA

O Balão existente entre os bairros São José e Boa Vista é muito estreito, para os caminhões que saem do Jardim Boa Vista indo no sentido da Vila 12 de Setembro e os motoristas acabem passando por cima do canteiro do Parque Linear, prejudicando tanto o canteiro quanto os caminhões.

Os motoristas fazem o possível para não atingirem o canteiro, mas não conseguem evitar essa situação, porque o espaço entre o balão e o canteiro é muito pequeno, portanto, recuando em 01 (um) metro aquele canteiro, irá facilitar a entrada dos caminhões no balão, e evitará o estrago do Parque Linear.

Os motoristas solicitam que essa Administração atenda esta indicação com certa urgência, para que o fluxo de veículos naquela localidade possa acontecer normalmente.

Secretaria da Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2013.

As.) **VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – (Magrão)**

Cópia conforme original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 14 de fevereiro de 2013.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de fevereiro de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente